

Processo Seletivo 2021	<b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS, DOTADAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COM PROFISSIONAIS POR 24 HORAS</b>
------------------------------	--

Formosa, 08 de Novembro de 2021.

Conforme contato por telefone, onde já mencionamos que, gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Municipal de Formosa Dr. César Saad Fayad, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **Hospital Estadual de Formosa**, localizado na Avenida Maestro João Diniz do Espírito Santo, s/n. - Parque Laguna II, Formosa - GO, CEP: 73.801-430, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, segue nossa solicitação formal:

Dante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 03.07.2021 a 02.01.2022
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 049/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 10 leitos Críticos e 60 Leitos Semicríticos.
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 31.12.2021 podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.

6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Definido no Anexo, deste docuemnto.

A Unidade está à disposição para receber sua visita para uma possível vistoria, caso seja de seu interesse, com agendamento prévio.

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, em caráter de urgência, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,  
Processo Seletivo Formosa

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:2599132  
5847

Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

[processo.seletivo@hospital-formosa.org.br](mailto:processo.seletivo@hospital-formosa.org.br)

**Hospital Estadual de Formosa**

# ANEXO I

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

Fornecimento de 04 (quatro) ambulâncias, sendo 03 (três) de suporte básico, com toda a equipe necessária, 01 (uma) de suporte avançado, com toda equipe necessária, obedecendo as normas e legislações vigentes.

As ambulâncias de SUPORTE BÁSICO ficarão em estacionamento próprio do Hospital Estadual de Formosa, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

## Ambulância Tipo A ou B - USB - Unidade Suporte Básico

- Profissionais Condutores Motoristas Socorristas
- Profissionais Técnicos em Enfermagem

A ambulância de SUPORTE AVANÇADO estarão disponíveis para atender chamados do Hospital Estadual de Formosa em no máximo 2 horas.

## Ambulância Tipo D - UTI MÓVEL - Unidade de Tratamento Intensivo

- Profissionais Condutores Motoristas Socorristas
- Profissionais de Enfermagem de Nível Superior
- Equipe de Médica para Remoção

As ambulâncias de SUPORTE BÁSICO ficarão em estacionamento próprio do Hospital Estadual de Formosa, por 12 (doze) horas diurno (07:00-19:00), 07 (sete)

dias por semana.

#### Ambulância Tipo A ou B - USB - Unidade Suporte Básico

- Profissionais Condutores Motoristas Socorristas

Todos os custos referentes a materiais, medicamentos, manutenção dos automóveis, treinamento de equipes, combustível e demais custos necessários para realização plena das atividades, ficarão a cargo da contratada.

#### DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Proposta Técnica/Plano de Trabalho com dimensionamento adequado dos profissionais médicos e proposta de escala de serviço, com quantitativo previsto.

Proposta comercial, seguindo as seguintes orientações:

- \* Todo(s) o(s) preço(s) deve(m) ser expresso(s) em REAIS;
- \* O(s) preço(s) deve(m) incluir todos os eventuais dispêndio com salários, leis sociais, trabalhista, acordos e convenções de trabalho das respectivas categorias, custos, despesas, uniformes, impostos, taxas e contribuições relacionados à prestação de serviços que serão contratados, sendo estritamente vedado, sob qualquer pretexto, o seu repasse ao IMED;
- \* O prazo de validade da proposta deverá ser indicado e não poderá inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da mesma; e
- \* As condições comerciais devem ser mantidas pelo período de vigência do contrato.

#### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Apresentar na proposta, instruído com os documentos abaixo relacionados:

- \* Comprovação de inscrição do CNPJ

\* Pessoas Jurídicas: Sociedade Simples Ltda (Registro em Cartório), Sociedade Simples Ltda (Registro em Junta Comercial); Ato constitutivo, Contrato social em vigor registrado em cartório ou Junta Comercial, acompanhado das alterações registradas.

**Formosa-GO, 31 de dezembro de 2021.**

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATACÃO DE  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS (REMOÇÃO DE PACIENTES)**

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 049/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO,

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção dos pacientes atendidos junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi apresentada por:

**HMK SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI (TRIMED SAÚDE)**

CNPJ: 30.299.489/0001-05

Rua 3, nº 74, Quadra 04, Lote 07, Jardim Primavera, Trindade-GO, CEP: 75.390-334

Fone: (62) 99902.1212

E-mail: trimedsaude@trimedsaude.com.br

Informa-se que as condições estabelecidas no Termo de Referência foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor mensal de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Formosa-GO, 31 de dezembro de 2021.

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

---

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL  
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47